



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1058/2023
20/03/2023 - 10:46
MOC 65/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº ____ / 2023

Congratula, o Cabo PM Mário Henrique Pedrão da 4ª CIA da Polícia Militar de Indaiatuba, pela conquista da Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau, ocorrida no dia 9 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Sr. Cabo PM Mário Henrique Pedrão da 4ª CIA da Polícia Militar de Indaiatuba, pela conquista da Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau, ocorrida no dia 9 de março de 2023.

Justificativa

O Sr. Mario Henrique Pedrão, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, casado com Fabiana Martins Alves Pedrão, pai de três filhos, Daniel Lúcio Pedrão, Isabella Martins Alves Pedrão e Mário Henrique Martins Pedrão, nascido na cidade de São Paulo em 13 de novembro de 1979, filho de Mário Luiz Pedrão e Valdici Alves Pedrão.

O Cabo PM Mario Henrique Pedrão, trabalha na área de Segurança Pública desde os 23 anos de idade, estando na função de cabo PM há 7 anos, com formação na Escola Superior de Soldados (ESSd) da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No dia 13 de dezembro de 2022, após ser acionado, via COPOM, para averiguação de atitude suspeita no Jardim Adriana, Indaiatuba/SP, com grande conhecimento territorial, imediatamente compareceu no endereço indicado.

Ao chegar ao local, celeremente verificou que o chamado se tratava de um furto a residência em andamento. Com muita perspicácia e conhecimento técnico, rapidamente providenciou um cerco policial, eliminando qualquer possibilidade de fuga por parte dos autores.

Simultaneamente conversou com os vizinhos, que prontamente auxiliaram na localização e acionamento da vítima, a qual compareceu no local, franqueando a entrada do policial na residência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1058/2023
03/2023 - 10:46
MOC 65/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Com distinto profissionalismo e habilidade, o policial iniciou busca no interior da residência, momento que localizou dois indivíduos que, após separarem diversos bens materiais da residência, já estavam prontos para se evadirem.

Diante dos fatos, os indivíduos foram presos em flagrante pelo crime de furto, permanecendo à disposição da Justiça.

Durante o registro da ocorrência, os indivíduos também foram identificados, por meio de filmagens, como autores de outros dois furtos a residência ocorridos em datas anteriores.

Ressalta-se ainda que, no mesmo dia, demonstrando grande empenho e compromisso com a missão de bem servir, o policial participou, com absoluta competência, da abordagem e prisão de mais quatro indivíduos, que haviam realizado tentativa de roubo no município de Campinas/SP.

Suas ações resultaram na prisão de seis indivíduos deletérios a sociedade, evidenciando seu alto nível de comprometimento e excelência no desempenho do serviço policial, contribuindo sobremaneira aos anseios Institucionais de combate à criminalidade, mostrando-se digno de ser favorecido pela presente comenda, a Láurea de Mérito Pessoal em 2º grau ao Policial Cabo PM Mário Henrique Pedrão

A Láurea de Mérito Pessoal é o reconhecimento da Instituição em função da qualidade da prestação do serviço do Policial Militar.

Uma vez que há diferenças mesmo entre aqueles que se destacam, foram dados graus às condecorações, iniciando-se pela concessão da láurea de 5º grau até o 1º grau, sua maior graduação, esta concedida pelo Comandante Geral da PMESP.

A Láurea foi criada através de portaria do Comandante Geral da PMESP publicado em Boletim Geral nº 197 de 16 de outubro de 1974.

Nossa gratidão e agradecimento ao nobre combatente por estar sempre atento e vigilante com a segurança da população Indaiatubana.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador